



CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR AO EDITAL 35/2022/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI Nº 23243.011013/2022-71

DOCUMENTO SEI Nº 1713018

INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE DE PORTO VELHO CALAMA, DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, CENTRO DE IDIOMAS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** por meio de **Chamada Pública Simplificada Complementar** do Processo de seleção para o **Curso de Português como Língua Adicional Básico**, do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, regido pelo Edital Nº 35/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11/08/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital 35/IFRO, de 11 de agosto de 2022, que prevê a oferta do Curso de **Português como Língua Adicional Básico**, do Centro de Idiomas.
- 1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital 15/2022/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas, de modo que ainda existe demanda para atendimento.
- 1.3. O curso de Português como Língua Adicional Básico visa o ensino da Língua Portuguesa e a Cultura Brasileira para estrangeiros.
- 1.4. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital 35/2022/IFRO.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

- 2.1. Serão ofertadas vagas nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Horários dos cursos
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (Nível Básico) Curso presencial	80h	20	14 anos	às quartas-feiras (das 19h às 22h) *Horário de Rondônia

- 2.2. O início das aulas está previsto para o dia 21 de setembro de 2022, todas às quartas-feiras, das 19h às 22h até o dia 17 de dezembro de 2022, de forma remota presencial na Sala do Centro de Idiomas do IFRO - *Campus* Porto Velho Calama.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/nMQcnroX3vDyn8PF6> no dia **08/09/2022**, a partir das **20h** até o dia **13/09/22**, às **23:59**, horário oficial de Rondônia, conforme as mesmas regras dispostas no Edital 35/2022/IFRO.
- 3.2. A inscrição e os cursos são gratuitos.
- 3.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.4. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.
- 3.5. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes deste Edital;
- 3.7. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.
- 3.9. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.
- 3.10. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.
- 3.11. Para a inscrição o interessado deverá preencher os dados solicitados no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou de imagem, de forma clara e legível:
 - a) Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte e, caso estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou passaporte.
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (declaração de situação cadastral expedida pela Receita Federal por meio do link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
 - c) Comprovante de residência atual (últimos 60 dias);
 - d) Comprovante de escolaridade (certificado, diploma ou histórico escolar).

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
-------	---------	------

Publicação da Chamada Pública	08/09/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama/989-edital-n-35-2022-selecao-para-cursos-de-formacao-continuada-em-espanhol-basico-e-portugues-como-lingua-adicional-diversos-modulos
Inscrição	08/09/22, às 20h, até o dia 13/09/22, às 23:59.	Formulário eletrônico: https://forms.gle/nMQcnroX3vDyn8PF6
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	14/09/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama/989-edital-n-35-2022-selecao-para-cursos-de-formacao-continuada-em-espanhol-basico-e-portugues-como-lingua-adicional-diversos-modulos
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	15/09/2022	ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br
Publicação do Resultado Final da Chamada após recursos	16/09/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama/989-edital-n-35-2022-selecao-para-cursos-de-formacao-continuada-em-espanhol-basico-e-portugues-como-lingua-adicional-diversos-modulos

4.2. Os recursos contra o Resultado Preliminar e Classificação deverão ser submetidos ao e-mail ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto nesta Chamada. Ao enviar o recurso o candidato deverá escrever: **Assunto- recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação e no corpo do e-mail o nome completo, o curso ao qual se inscreveu e as fundamentações.**

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

5.1.1. Conforme ordem de inscrição *online*, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital.

5.1.2. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera para manifestação de interesse serão divulgadas no site do IFRO no dia 16/09/2022, sexta-feira.

5.1.3. Caso o candidato não comprove as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

5.1.4. O IFRO - *Campus* Porto Velho Calama reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outra chamada por meio de manifestação de interesse.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados dentro do quantitativo de vagas, especificado pelo item 2.1, após conferência da documentação enviada, estarão matriculados no curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação do Centro de Idiomas, e-mail ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br

7.2. Todos os procedimentos serão realizados de forma *online*.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1713018** e o código CRC **636EB8A4**.